

TRIBUNA

DO INTERIOR

QUARTA E QUINTA-FEIRA,
5 E 6 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.524

Publicidade Legal

JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR

LTDA:76748979000142

Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142 NO CNPJ: 04.938.656/000102, O/Presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR, DN:76748979000142, Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.05 09:02:22 -03'00' Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Classificados

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp

(44) 9 9162-1733

46 ANOS

EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM

radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – “SÓCIEDADES LÍQUIDAS”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E SEMI PERECÍVEIS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBOSA FERRAZ – PR (VÍRTINDA ESCOLAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.746.688,25 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 17/08/2026 ÀS 07:59:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17/08/2026 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: DIA 17/08/2026 ÀS 09:00:00;

RETIRADA DO EDITAL: portal da transparência
<https://barbosa.ferraz.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
<https://bnccompras.com/home/Login>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ – PR, 04 de Agosto de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Município de Farol, órgão público, e, segundo processo de contratação.

DADOS GERAIS DO PROCESSO

1º OBJETO

2º MODALIDADE

3º Nº PROCEDIMENTO

4º VIGÊNCIA

5º VALOR TOTAL ESTIMADO

6º NÚMERO DO EDITAL

7º TIPO DE LICITAÇÃO

8º ABERTURA

9º DATA DE ABERTURA

10º LOCAL DE ABERTURA

DADOS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME

11º DATA DE ABERTURA

12º LOCAL DE ABERTURA

13º SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

14º LOCAL DE ABERTURA

15º DATA DE ABERTURA

16º LOCAL DE ABERTURA

17º DATA DE ABERTURA

18º LOCAL DE ABERTURA

19º DATA DE ABERTURA

20º LOCAL DE ABERTURA

21º DATA DE ABERTURA

22º LOCAL DE ABERTURA

23º DATA DE ABERTURA

24º LOCAL DE ABERTURA

25º DATA DE ABERTURA

26º LOCAL DE ABERTURA

27º DATA DE ABERTURA

28º LOCAL DE ABERTURA

29º DATA DE ABERTURA

30º LOCAL DE ABERTURA

31º DATA DE ABERTURA

32º LOCAL DE ABERTURA

33º DATA DE ABERTURA

34º LOCAL DE ABERTURA

35º DATA DE ABERTURA

36º LOCAL DE ABERTURA

37º DATA DE ABERTURA

38º LOCAL DE ABERTURA

39º DATA DE ABERTURA

40º LOCAL DE ABERTURA

41º DATA DE ABERTURA

42º LOCAL DE ABERTURA

43º DATA DE ABERTURA

44º LOCAL DE ABERTURA

45º DATA DE ABERTURA

46º LOCAL DE ABERTURA

47º DATA DE ABERTURA

48º LOCAL DE ABERTURA

49º DATA DE ABERTURA

50º LOCAL DE ABERTURA

51º DATA DE ABERTURA

52º LOCAL DE ABERTURA

53º DATA DE ABERTURA

54º LOCAL DE ABERTURA

55º DATA DE ABERTURA

56º LOCAL DE ABERTURA

57º DATA DE ABERTURA

58º LOCAL DE ABERTURA

59º DATA DE ABERTURA

60º LOCAL DE ABERTURA

61º DATA DE ABERTURA

62º LOCAL DE ABERTURA

63º DATA DE ABERTURA

64º LOCAL DE ABERTURA

65º DATA DE ABERTURA

66º LOCAL DE ABERTURA

67º DATA DE ABERTURA

68º LOCAL DE ABERTURA

69º DATA DE ABERTURA

70º LOCAL DE ABERTURA

71º DATA DE ABERTURA

72º LOCAL DE ABERTURA

73º DATA DE ABERTURA

74º LOCAL DE ABERTURA

75º DATA DE ABERTURA

76º LOCAL DE ABERTURA

77º DATA DE ABERTURA

78º LOCAL DE ABERTURA

79º DATA DE ABERTURA

80º LOCAL DE ABERTURA

81º DATA DE ABERTURA

82º LOCAL DE ABERTURA

83º DATA DE ABERTURA

84º LOCAL DE ABERTURA

85º DATA DE ABERTURA

86º LOCAL DE ABERTURA

87º DATA DE ABERTURA

88º LOCAL DE ABERTURA

89º DATA DE ABERTURA

90º LOCAL DE ABERTURA

91º DATA DE ABERTURA

92º LOCAL DE ABERTURA

93º DATA DE ABERTURA

94º LOCAL DE ABERTURA

95º DATA DE ABERTURA

96º LOCAL DE ABERTURA

97º DATA DE ABERTURA

98º LOCAL DE ABERTURA

99º DATA DE ABERTURA

100º LOCAL DE ABERTURA

ACESSOS À ÍNTEGRA DO EDITAL

1º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

2º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

3º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

4º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

5º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

6º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

7º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

8º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

9º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

10º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

11º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

12º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

13º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

14º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

15º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

16º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

17º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

18º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

19º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

20º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

21º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

22º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

23º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

24º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

25º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

26º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

27º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

28º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

29º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

30º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

31º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

32º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

33º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

34º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

35º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

36º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

37º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

38º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

39º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

40º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

41º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

42º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

43º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

44º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

45º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

46º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

47º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

48º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

49º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

50º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

51º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

52º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

53º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

54º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

55º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

56º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

57º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

58º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

59º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

60º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

61º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

62º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

63º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

64º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

65º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

66º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

67º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

68º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

69º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

70º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

71º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

72º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

73º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

74º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

75º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

76º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

77º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

78º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

79º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

80º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

81º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

82º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

83º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

84º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

85º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

86º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

87º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

88º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

89º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

90º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

91º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

92º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

93º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

94º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

95º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

96º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

97º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

98º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

99º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

100º A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA ARP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PRACA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21 - FONE (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO ADM. Nº 069/2026

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2026, às 09hrs00min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 022/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, AO PÚBLICO ATENDIDO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTOS E VÍNCULOS.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Peabiru, 05 de agosto de 2026.

Quinta do Sol, 04 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico nº 012/2026

Procedimento Licitatório nº 083/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), destinados à estruturação física e tecnológica das unidades existentes e em expansão no Município de Iretama/PR, em conformidade com a Resolução SESA nº 727/2022, visando ao fortalecimento da infraestrutura e à qualificação dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iretama.

DATA DE ABERTURA: 19 (Dezenove) de Agosto de 2026, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL R\$ 57.308,74 (Cinquenta e Sete mil Trezentos e Oito reais e Setenta e Quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 04 (Quatro) de Agosto de 2026.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2029

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2026

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE.

SUBMELETO DE DESPESA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa B2G PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.959.886/0001-85, no valor total R\$ 21.906,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SEIS),

Quinta do Sol, 04 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PRACA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21 - FONE (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO ADM. Nº 069/2026

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2026, às 09hrs00min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 022/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, AO PÚBLICO ATENDIDO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTOS E VÍNCULOS.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Peabiru, 05 de agosto de 2026.

Quinta do Sol, 04 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2029

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados (folders e faixas), destinados à divulgação, orientação e apoio às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto "Construindo Territórios Antirracistas" – SEASO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 24 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 24 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.158,00. Rodrigo dos Santos Ferreira Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026-OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pelas Farmácias Básica e Especial – SESAU. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Registro de preços. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.505.746,83. Rodrigo dos Santos Ferreira Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026-OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pelas Farmácias Básica e Especial – SESAU. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Registro de preços. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.505.746,83. Rodrigo dos Santos Ferreira Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão – SECED. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de agosto de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de agosto de 2026. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.200,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026-OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n.º 78.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA.

CONTRATADA: SGS FONOAUDIOLOGIA LTDA, estabelecida na Rua Costa E Silva, 1978, QUADRA 99; LOTE 11, Jardim São Vicente, CEP: 85443039, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.214/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fonoaudiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Altamira do Paraná, compreendendo avaliação, diagnóstico, orientação, acompanhamento terapêutico e demais procedimentos inerentes à área de fonoaudiologia, a serem realizados nas unidades de saúde municipais e quando necessário, em domicílio, para pacientes acamados ou com restrições de locomoção que impossibilitem seu deslocamento até a unidade de atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 27/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços de fonoaudiologia conforme as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos atendimentos e pela comunicação prévia à CONTRATANTE de qualquer fato que possa impedir ou atrasar a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais)

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.002.10.301.0021.2053 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Altamira do Paraná/PR, 04 de agosto de 2026.



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 108/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras e na aba licitações do site www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 20/08/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de banda para animação de tarde recreativa com baile da terceira idade.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 04 de Agosto de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 09/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de JOSE CONSTANCE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/IMF sob o n.º ***.334.***-01, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 03 de Agosto de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO ADM. Nº 069/2026
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME/EP/PP/MEI

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2026, às 09h00min no endereço eletrônico <https://bnc.compras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 022/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, AO PÚBLICO ATENDIDO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTOS E VÍNCULOS.

Peabiru, 05 de agosto de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 4121/2026 de 04/08/2026

Assunto: Altera Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1348/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.002	DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL			
21.002.08.122.0018.2.003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
396 - 4.4.90.32.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940		9.300,00
			Total Suplementação:	9.300,00

recursos resultantes da Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme determinação abaixo:

Relação				
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIAS			
21.004.08.122.0083.2.086	BOLSA-FAMILIA			
403 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940		9.300,00
			Total Redução:	9.300,00

Art. 2.º Esta alteração do disposto no Artigo 1.º deste Decreto, utilizar-se-á de recursos resultantes da Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme determinação abaixo:

Art. 3.º Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 4 de Agosto de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIO
BUSCARIO/2328010000

Assinado de forma digital por Joel Celso Buscario
Data: 2026.08.04 10:01:49Z
Banco Nacional de Compras



Quinta do Sol
PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 081/2026 em favor da empresa B2G PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.959.886/0001-85, com sede na cidade de QUINTA DO SOL -PR, pelo valor de R\$ 21.906,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SEIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 04 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



Quinta do Sol
PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa B2G PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.959.886/0001-85, no valor total R\$ 21.906,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SEIS).

Quinta do Sol, 04 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 43 / 2026

OBJETO: Aquisição de carteiras masculinas em homenagem ao dia dos Pais – Secretária M. de Administração

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME	CNPJ 02.541.062/0001-36	R\$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais

Valor total homologado: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
Boa Esperança, 04 de agosto de 2026

Joel Celso Buscario
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 045/2026

Com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado o seguinte item:

Objeto: Pagamento de aluguel – Secretária M. de Assistência Social

Letra	Qtd	U.M	Descrição	V. Máx. Unitário	V Máximo Total
01	02	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social	500,00	1.000,00

Pagamento: 5º dia subsequente ao mês executado. Parecer contábil/financeiro: 287/2026. Parecer Jurídico: 283/2026.

Documentos de habilitação:
Certidões negativas: Federal, estadual, trabalhista, municipal e FGTS (exceto P.F.);

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.com.br, até às 17:00 horas de 06/08/2026 processo será homologado em 07/08/2026 de acordo com a menor proposta devidamente habilitada, em cada lote.

Boa Esperança-Pr, 04 de Agosto de 2026.

Leandro Pietrowski de Mattos
Portaria 089/2026
Comissão de Contratação Direta



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n.º 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a aquisição de barracas articuladas e conjuntos de mesa e cadeiras para atender os produtores rurais da Feira do Produtor, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 01 / ITEM 01 – ADJUDICADO EM 04/08/2026:
DESCRIÇÃO: Barraca desmontável e articulada, destinada ao uso em eventos, feiras e ações institucionais. Dimensões nominais de 3,00 m x 3,00 m de base, equipada com balcão frontal de 3,00 m de comprimento. Apresenta altura livre interna (pé-direito) de aproximadamente 1,90 m e altura total aproximada de 2,90 m. Estrutura robusta confeccionada em tubos de aço carbono com tratamento de galvanização, dotada de sistema de montagem por encaixe prático com conexões metálicas, articulações reforçadas, travas de segurança e engates rápidos. Cobertura personalizada confeccionada em lona vinílica impermeável de alta resistência, com proteção contra raios ultravioleta (UV). Deve acompanhar 04 (quatro) fechamentos laterais removíveis.

UNIDADE: UND.
QUANTIDADE: 05
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LOTE 02 / ITEM 01 – ADJUDICADO EM 04/08/2026:
DESCRIÇÃO: Conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, sendo cada conjunto composto por 01 (uma) mesa medindo 70x70cm e 04 (quatro) cadeiras, confeccionadas em material plástico de alta resistência, com cadeiras no modelo poltrona.

UNIDADE: Conj.
QUANTIDADE: 06
VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,80 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital da Dispensa Eletrônica nº 29/2026, a Prefeitura Municipal resolve ADJUDICAR o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratadas, as empresas VERTICAL TENDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.677.483/0001-20, do Lote 01 e VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.712.923/0001-84, do Lote 02.

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n.º 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná/PR, 04 de agosto de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva
Data: 2026.08.04 10:01:49Z
Banco Nacional de Compras

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n.º 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a aquisição de barracas articuladas e conjuntos de mesa e cadeiras para atender os produtores rurais da Feira do Produtor, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 01 / ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 04/08/2026
DESCRIÇÃO: Barraca desmontável e articulada, destinada ao uso em eventos, feiras e ações institucionais. Dimensões nominais de 3,00 m x 3,00 m de base, equipada com balcão frontal de 3,00 m de comprimento. Apresenta altura livre interna (pé-direito) de aproximadamente 1,90 m e altura total aproximada de 2,90 m. Estrutura robusta confeccionada em tubos de aço carbono com tratamento de galvanização, dotada de sistema de montagem por encaixe prático com conexões metálicas, articulações reforçadas, travas de segurança e engates rápidos. Cobertura personalizada confeccionada em lona vinílica impermeável de alta resistência, com proteção contra raios ultravioleta (UV). Deve acompanhar 04 (quatro) fechamentos laterais removíveis.

UNIDADE: UND.
QUANTIDADE: 05
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LOTE 02 / ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 04/08/2026
DESCRIÇÃO: Conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, sendo cada conjunto composto por 01 (uma) mesa medindo 70x70cm e 04 (quatro) cadeiras, confeccionadas em material plástico de alta resistência, com cadeiras no modelo poltrona.

UNIDADE: Conj.
QUANTIDADE: 06
VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,80 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal resolve HOMOLOGAR a Dispensa para a contratação supramencionada, tendo como Contratadas, as empresas VERTICAL TENDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.677.483/0001-20, do Lote 01 e VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.712.923/0001-84, do Lote 02.

Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação se levou em conta a necessidade do fornecimento do objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n.º 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná/PR, 04 de agosto de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva
Data: 2026.08.04 10:01:49Z
Banco Nacional de Compras

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026 – PMP.
Ref. Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – Proc. Adm. Nº 056/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: VENETO ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA (INTERNA E EXTERNA, PAREDES, MUROS, FORROS, ESQUADRIAS) E APLICAÇÃO DE BLOCO INTERTRAVADO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, com FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 14.999,59 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Peabiru, Estado do Paraná.

Peabiru, 04 de agosto de 2026.



Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 170/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 05/08/2026 a 04/09/2026 a servidora LUCIANA APARECIDA DE JESUS, matrícula nº 132740.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 04 de agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 029/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em lei, TORNAR PÚBLICO a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certificado de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Última foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eva Aparecida Honório	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Quadrágésimo Nono (49º) – FIM DE FILA

Paço Municipal Sidnei Polato, 03 de Agosto de 2026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 170/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 05/08/2026 a 04/09/2026 a servidora LUCIANA APARECIDA DE JESUS, matrícula nº 132740.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 04 de agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026.
PROC. ADM. Nº 063/2026 – PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA ATUAÇÃO PREVENTIVA EM EVENTOS PROMOVIDOS PLO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Razão Social / CNPJ	SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA (45.724.134/0001-93)	Valor Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).		R\$ 72.720,00

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de agosto de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 008/2024 e demais regulamentações aplicáveis, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, por intermédio da plataforma BLL Compras, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de apoio à mobilidade destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná/PR, visando proporcionar melhor e es condições de atendimento, segurança, conforto, acessibilidade e suporte aos profissionais da saúde no desempenho das atividades assistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.233,85 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: O certame será realizado por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL Compras, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br>.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **Início do recebimento das propostas:** 07/08/2026, às 08h00min.
- **Fim do recebimento das propostas:** 11/08/2026, às 08h00min.
- **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 11/08/2026, às 09h00min.
- **Encerramento da disputa de lances:** 11/08/2026, às 15h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos através do e-mail seitor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou pelo telefone (44) 3755-1133, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Altamira do Paraná - PR, 04 de agosto de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva
Data: 2026.08.04 10:01:49Z
Banco Nacional de Compras

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

2º EXTRATO ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos médico hospitalares, mobiliário hospitalares equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhoamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2026, em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LOTE 15/ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 05/08/2026
OBJETO: Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920x1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA e GBs, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bívolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920x1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com o CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos recondicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 20.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.219,98 (três mil e duzentos e dezessete reais e noveenta e oito centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 64.399,60 (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
EMPRESA: KAI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.940.295/0001-17.

LOTE 7/ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 05/08/2026
OBJETO: Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO2, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pleismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pleismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas. O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acionados, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 1.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

LOTE 7/ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 05/08/2026
OBJETO: Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de gravação, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (ion de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bívolt automático V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtragem digital para correção de linha de base, interferência de rede



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais).
EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

LOTE 7/ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 05/08/2026
OBJETO: Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO2), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO2), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bívolt automática V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos incluídos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO2 adulto, manguto PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 3.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.497,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
EMPRESA: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.498.660/0001-61.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

A presente homologação autoriza a adoção das providências necessárias para a formalização do respectivo Contrato ou Ata de Registro de Preço, nos termos da legislação vigente.

Altamira do Paraná/PR, 05 de agosto de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Assinado de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA em 05/08/2026 às 13:24:40 -0100

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

2º EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos médico hospitalares, mobiliário hospitalares equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhoamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 15/ITEM 01 – ADJUDICADO EM 05/08/2026
OBJETO: Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920x1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA e GBs, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bívolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920x1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com o CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos recondicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 20.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.219,98 (três mil e duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 64.399,60 (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
EMPRESA: KAI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.940.295/0001-17.

LOTE 7/ITEM 01 – ADJUDICADO EM 05/08/2026



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

OBJETO: Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO2, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pleismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pleismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas. O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acionados, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 1.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

LOTE 7/ITEM 01 – ADJUDICADO EM 05/08/2026
OBJETO: Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de gravação, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (ion de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bívolt automático V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtragem digital para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 1.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais).
EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

LOTE 7/ITEM 01 – ADJUDICADO EM 05/08/2026
OBJETO: Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO2), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO2), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bívolt automática V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos incluídos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO2 adulto, manguto PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.

UNIDADE: Unit.
QUANTIDADE: 3.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.497,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
EMPRESA: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.498.660/0001-61.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ELZA APARECIDA DA SILVA

Assinado de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA em 05/08/2026 às 13:24:40 -0100

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXECUTANTE: SENHOR ADALMAR JOSÉ GABRIEL JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LEI SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública de autotutela, que permite e impõe a revisão de seus próprios atos quando viciados de vícios que os tornem ilegais, bem como o dever de zelar pela guarda e correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 257 da Lei nº 1.854/2010 (Estatuto do Servidor Público do Município de Engenheiro Beltrão/PR) prevê que o prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constitui o processo, sendo admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 034/2026, requereu a prorrogação do prazo para a revisão instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, com vistas à observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, contados a partir do término do prazo concedido pela Portaria nº 120/2026.

Art. 2º. Permanecer integralmente inalteradas as disposições das Portarias nº 034/2026, de 03 de fevereiro de 2026, nº 085/2026, de 30 de abril de 2026, nº 102/2026, de 28 de maio de 2026, e nº 120/2026, de 30 de junho de 2026.

Art. 3º. Fica Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Sidnei Poato, 31 de julho de 2026.

Adalmar José Gabriel Júnior

Prefeito Municipal

Engenheiro Beltrão

PR GOV.BR

Telefone: (41) 3557-9100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

Endereço: Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87.270-000 | eng@engenheirobeltrao.pr.gov.br



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2025
2. Fundamento: Art. 124, II, alínea "d" da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa Miguel Angelo Tomaz Molla.
4. Objeto: Aplicação de correção monetária de 4,64/589% no valor originalmente contratado.
5. Modalidade: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025.

Engenheiro Beltrão, 05 de Agosto de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 275/2025
2. Fundamento: Art. 64 e Art. 126 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Nordeste Transportes LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 04/08/2027 e diminuição no custo no valor das passagens convencionais (Item 01 a 34).
5. Modalidade: Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025.

Engenheiro Beltrão, 04 de Agosto de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 44 / 2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE – Secretaria de Educação

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: 10.152,00 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1,2	FEBRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	16908.314/0001-27	6.990,00	seis mil, novecentos e noventa reais

Valor total homologado: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais)

Boa Esperança, 05 de agosto de 2026

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Lilian Patrícia de Marcos - matrícula nº 19911	22/12/2019 a 2024	06/08/2026 a 04/11/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 05 de agosto de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero

Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Ref. Credenciamento Nº 009/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2025

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROPEDIATRIA, DISPONDO DE PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE HABILITADO, COM REGISTRO ATIVO E REGULAR JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA COMPETENTE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min, reuniu-se a Equipe de licitação, nomeada pela Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizada na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-PR, para realizar a abertura de envelopes entregues para o referido credenciamento. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Equipe de Licitações observou o recebimento da documentação de 01 (uma) empresa, conforme abaixo:

Razão Social	CNPJ nº
PIZZATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA	07.172.493/0001-96

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Equipe de Licitações conferiu toda a documentação apresentada, e também realizou as consultas do item 8.1 do Edital. Dessa forma, constatou-se que o participante acima entregou a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, a empresa encontra-se HABILITADA e CLASSIFICADA para o presente credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma

Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa

Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare

Equipe de Licitação



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2026

DATA: 05/08/2026 PROTOCOLO: /

MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LAINE ASSASSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06 Inc. Estadual: Endergo: AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704 Bairro: CENTRO Cidade: Campo Mourão - PR CEP: 87.301-020

Objeto

Contratação da apresentação artística do ESPAÇO SOU ARTE, destinada à programação oficial da Festa do Prato Típico - Caminho ao Vinho, promovida pelo Município de Peabiru - PR.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se constatado de apresentação artística de natureza cultural, cuja execução possui características próprias e identidade artística, desenvolvida pelo Espaço Sou Arte, proporcionando intervenções cênicas, recepção artística, apoio ao comunitário, interação com o público e demais atividades previstas na programação oficial do evento

DESPESA

Programática	Função	Descrição
060021392001020031900390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEMS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. Aceitável	V. Unitário	V. Total
1	Fantasia do Personagem Zé Gotinha, na cor branca com o modismo do corpo, com medidas para vestir um atizador(a) entre 1,60m e 1,80m de altura;	SERVÇO	1.00	R\$ 9.743,30	9.743,30	9.743,30

Total: 13.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, II, Lei 14133/21

MAICON FERNANDES SACOMAN
Agente de Contratação

GRACIELE GEHRING
Diretora Executiva / Gestora PREVISOR

Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rondonador

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026 - Lei nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E PERIÓDICOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ROÇADA, CONTROLE DE PRAGAS (FORMIGAS) E RECOLHIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS EM 46 (SETENTA E SEIS) LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO PREVISOR, SOMANDO A ÁREA TOTAL DE 16.790M², DIVIDIDOS EM 05 (CINCO) SETORES URBANOS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR - PR. Interessados apresentar Postores de Preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 10/08/2026 às 23h59min, por meio do correio eletrônico: previsor@rondonador.pr.gov.br ou entregues presencialmente na sede do PREVISOR, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do RPPS <https://www.previsor.com.br> ou no Portal da PREVISOR, Rua Marechal Deodoro nº 822-B, das 8h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira.

Rondonador - PR, 05 de agosto de 2026.

MAICON FERNANDES SACOMAN
Agente de Contratação

GRACIELE GEHRING
Diretora Executiva / Gestora PREVISOR



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Lilian Patrícia de Marcos - matrícula nº 19911	22/12/2019 a 2024	06/08/2026 a 04/11/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 05 de agosto de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero

Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Lilian Patrícia de Marcos - matrícula nº 19911	22/12/2019 a 2024	06/08/2026 a 04/11/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 05 de agosto de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero

Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Lilian Patrícia de Marcos - matrícula nº 19911	22/12/2019 a 2024	06/08/2026 a 04/11/2026



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatilha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde; h) Luvas: Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 23 cm, indicador: 26,5 cm, médio: 26 cm e polegar: 20 cm, boca da luva com 20 cm circunferência; i) Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 20 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento "queixo" e 36 cm de altura. Circunferência da boca 24,5 cm; _ Acompanha sacola com alça resistente para acomodação e transporte, em material lona flex, medindo 175cm no perímetro externo x 85cm de altura.

VALOR TOTAL	R\$
9.743,30	

Prazo final para entrega da proposta: 07/08/2025 as 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacoesqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com CNPJ;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTERIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N° 03/2026

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de MARCIO GRISS RAMOS LTDA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Agosto de 2026.

Adairmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 172/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Glaciele Duminelli Daversa**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 173/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 174/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Iraní Pereira de Azeite Caldas**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 2328010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 175/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Luciana Maria Narezi Carbone**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 176/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 177/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Luciana Maria Narezi Carbone**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 2328010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 178/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Luciana Maria Narezi Carbone**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 2328010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 179/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Luciana Maria Narezi Carbone**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 2328010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexiste em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o disposto previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 05 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOV.FACIL. ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLICITAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECEITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPILAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM ÍNDICES E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**, em favor de:

1. GOV.FACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 05 de agosto de 2026.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.130-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacoes@novacantu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 179/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 180/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 181/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 182/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 183/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 184/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 185/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Katia Cardoso Schunck**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 8010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 em favor da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.245.733/0001-06, localizada na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, Centro, Campo Mourão - Pr, CEP 87.301-020, para a contratação da apresentação artística do ESPAÇO SOU ARTE, destinada à programação oficial da Festa do Prato Típico – Carneio ao Vinho, promovida pelo Município de Peabiru - Pr, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela contratada, constatou o atendimento de todos os requisitos legais e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, bem como executar o objeto nos termos, condições e prazos definidos no processo administrativo.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, na forma da legislação vigente.

Peabiru - Pr, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 170/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Luciana Maria Narezi Carbone**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 171/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 172/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 173/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 174/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 175/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 176/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Jane Marcela Gonçalves**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328 28010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 177/2026

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso